Registrado às f. 023
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 1° de março de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1° de março de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 044, DE 1° DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações, em conformidade com o disposto na Lei federal n.º 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal n.º 123 de 28 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8° da Lei Complementar Municipal n.º 123 de 28 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva, **Juliana Aparecida da Costa**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Finanças**, para exercer a função de **Controladoria Geral do Município de Guaranésia.**

Art. 2º. Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de encarregada, nos termos do art. 36-G da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal n.° 123 de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1° de março de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024